



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

A V I S O

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

NA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE MAIO DE 2005

LOCAL E HORA DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que, nos termos do Regimento, a Sessão desta Assembleia Municipal de Lisboa, que se realizará no **Fórum Lisboa - Av.^a de Roma n.º 14**, terá início às 15 horas, com um período não superior a 30 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período devem ser feitas no dia 17 de Maio de 2005, das 14,00 horas às 15,00 horas, nas instalações da Assembleia Municipal, Av.^a de Roma, 14-P, 2.º andar – Lisboa (Fórum Lisboa).

Assembleia Municipal de Lisboa, em 6 de Maio de 2005

O Presidente

- António Modesto Navarro -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

88^a

SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 50º e da alínea a) do art.º 54º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **17 de Maio de 2005, pelas 15 horas, no Fórum Lisboa - Av.ª de Roma n.º 14**, a qual, de acordo com o n.º 2 do art.º 66º. do Regimento, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa, a que se segue, nos termos do artigo 38º. do Regimento, o **Período de Antes da Ordem do Dia**.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 Discussão das implicações para a Obra do Túnel do Marquês decorrentes da Declaração de Impacto Ambiental tornada pública pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e deliberação sobre a constituição de uma Comissão Eventual de Acompanhamento das Obras do Túnel do Marquês de Pombal;
- 2 *Proposta 931/2004* Aprovar a rectificação da deliberação tomada em Reunião de Câmara de 12/07/1995, a coberto da proposta n.º 373/95, no que respeita ao prazo de constituição do Direito de Superfície, passando este para 50 anos, contados a partir da data da escritura rectificativa, com término no ano de 2054; Aprovar o aumento da prestação pecuniária – renda e aprovar o Protocolo de Colaboração, a estabelecer entre a Câmara Municipal de Lisboa, por um lado e UNITÉNIS – Sociedade de Empreendimentos de Ténis e o Clube VII, por outro, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 3 *Proposta 191/2005* Aprovar a hasta pública de alienação dos Lotes n.ºs. 2005/054 a 2005/059 do loteamento municipal n.º 2005/02 do Casal Vistoso, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;



- 4 **Proposta 205/2005** Aprovar a desafectação do domínio público para o privado municipal de uma parcela de terreno, sita na Estrada de São Bartolomeu, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do nº 2 e alínea b) do nº 4 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 5 **Proposta 206/2005** Aprovar a subsequente afectação ao domínio público de uma parcela de terreno com a área de 40,62m² representada a tracejado de cor amarela na Planta nº 04/194/02, bem como o reconhecimento a Colina do Sol – Sociedade Imobiliária, Lda., ou de quem no acto da escritura prove ser o legítimo proprietário do prédio em causa, do direito à isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação do domínio público com o estaleiro de apoio à construção, na parte respeitante à parcela doada ao Município, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do nº 2 e alínea b) do nº 4 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 6 **Proposta 210/2005** Aprovar que o encargo com a aquisição de serviços de limpeza das instalações do Edifício Central do Município a suportar no ano de 2006 seja autorizado, nos termos da proposta, ao abrigo do artº 22º do Dec-Lei 187/99, de 8 de Junho e da alínea r) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 7 **Proposta 213/2005** Aprovar a isenção do pagamento de Taxas para as Licenças Municipais respectivas à realização do Festival Académico de Lisboa 2005, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea e) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 6 de Maio de 2005

O Presidente

- António Modesto Navarro -